



MANUAL DO/A ESTUDANTE

*Espaço de Encontro
em Tempo de Busca*

QUERIDO/A EDUCANDO/A

*O/a acolhemos em nossa instituição.
Queremos, com seu auxílio:
ser uma casa que cultiva o saber e
a amizade, entre nós e com a sabedoria;
cumprir juntos nossa missão social e cultural
de preservação, transmissão e criação do saber;
gerar novos conhecimentos pela criação intelectual;
educar para a, com e na justiça;
contribuir para formar novas lideranças comprometidas
com os desafios do nosso tempo; e, acima de tudo,
ser espaço de encontro em tempo de busca.*

*Este é seu Manual do/a Estudante.
Nele há informações gerais sobre o IFIBE,
o programa de aulas e de atividades.
Há também um documento com o
Perfil Profissional do Formado em Filosofia pelo IFIBE que
queremos realizar como meta permanente
do processo de aprendizagem
que construiremos interativamente.*

Seja bem vindo/a, permaneça e construa conosco.

**Conselho Diretor
Secretaria Geral**

A INSTITUIÇÃO – IFIBE

O Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) é uma Instituição de Educação Superior credenciada no Sistema Federal de Educação Superior pela Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004, reconhecida pela Portaria MEC nº 891, de 06/07/2012, para desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação de acordo com a legislação pertinente. É mantido pelo *Instituto da Sagrada Família* (ISAF), instituição filantrópica, com atividade principal na educação, sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, obra dos *Missionários da Sagrada Família* (MSF).

Vocação

Qualificação integral, multidimensional e dinâmica dos sujeitos a fim de que compreendam reflexivamente e ajam responsabilmente com os/as outros/as no mundo ao longo de toda a vida.

Missão

Formação de sujeitos eticamente responsáveis com a preservação e a criação de conhecimentos, saberes e práticas que promovam a transformação das realidades negadoras da vida e a realização de relações que afirmem a liberdade, a diversidade, a interculturalidade, a sustentabilidade, a justiça, a dignidade e os direitos humanos, sempre e cada vez mais “perto daqueles/as que estão longe”.

Visão

Instituição de excelência na educação participativa de sujeitos e na sistematização de saberes criticamente significativos.

Objetivos Programáticos

Tomando por referência os objetivos institucionais previstos no Regimento Institucional, o IFIBE, como instituição educacional que se destina a promover a educação, a ciência e a cultura, tem por objetivos programáticos:

- I – Implementar diversas ações de ensino excelente que prepare para a inserção profissional, a participação cidadã na sociedade, a formação permanente e o desenvolvimento de atitudes ético-reflexivas;
- II – Realizar a pesquisa e a investigação reflexiva e crítica para o desenvolvimento da filosofia, da ciência, da religiosidade e da cultura;
- III – Promover a extensão para ampliar o acesso à diversidade da criação cultural e promover o diálogo intercultural e entre diferentes saberes e conhecimentos;
- IV – Divulgar conhecimentos, saberes e práticas através da publicação, da comunicação e da difusão por diversos meios, de modo a efetivar diálogos na diversidade;
- V – Oferecer serviços de qualidade que atendam às necessidades da comunidade local, regional e nacional nos temas e nas áreas temáticas de atuação.

Áreas de atuação acadêmica

O IFIBE desenvolve atuação acadêmica nas três áreas de intervenção da educação superior: o ensino, a pesquisa e a extensão. Entende que, entre elas há uma relação de estreita inter-relação e complementariedade de modo que cada uma delas realiza as demais. Em termos específicos, entende: **Ensino:** principal atividade acadêmica que visa o desenvolvimento de processos sistemáticos de aprendizagem que se estruturam em cursos de graduação e de pós-graduação, assim como de outras modalidades de oferta (aperfeiçoamento, extensão, aprofundamento e outros) oferecidos em atividades articuladas com outras áreas de atuação e organizados de acordo com a legislação e os objetivos e princípios institucionais. **Pesquisa:** atividade acadêmica processual e metódica que visa a elaboração de conhecimentos novos e/ou a revisão e atualização de conhecimentos já existentes em profundo diálogo com a realidade para promover a sistematização dos saberes e das práticas relevantes e significativas para responder às problemáticas de uma determinada área de conhecimento ou de diversas áreas em diálogo entre si [OBS: ver Regimento Institucional, artigo 22, e Resolução CD/IFIBE nº 68, de 01/02/2007 disciplinou as atividades de pesquisa]. **Extensão:** atividade acadêmica processual que visa promover o diálogo entre diversos conhecimentos e saberes, a efetivação de ações transformadoras e a identificação de problemas de pesquisa e necessidades do ensino em estreita interação da IES com a comunidade externa [OBS: ver Regimento Institucional, artigo 23, e Resolução CD/IFIBE nº 69, de 01/02/2007 disciplinou as atividades de extensão].

Breve Histórico

A trajetória histórica do IFIBE se constitui de dois momentos estruturais: o primeiro no qual funcionou como instituição livre; o segundo, depois do processo de credenciamento pelo Ministério da Educação. Unificam esta trajetória a ação voltada centralmente para a formação filosófica e a manutenção pelo Instituto da Sagrada Família (ISAFSA). A primeira etapa iniciou com a sua criação, em 1981, sendo que entrou em funcionamento em 1982 com a oferta de um Curso Livre de Filosofia. Este período foi encerrado em dezembro de 2004, quando concluiu o curso a última turma do Curso Livre. Neste período, o público prioritário foi constituído de postulantes à vida religiosa, mesmo que tenha sempre estado aberto à presença de discentes leigos. Mesmo sem credenciamento, a instituição procurou manter a oferta de um curso com organização curricular orientada pelas recomendações legais para a oferta do curso de filosofia, mantendo disciplinas básicas e outras complementares, com forte ênfase para o estudo da história da filosofia. O ano letivo sempre foi desenvolvido com pelo menos 200 dias letivos, sendo que a carga horária total do curso (em três anos) sempre teve uma média de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. Também sempre manteve a exigência de elaboração e apresentação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, tendo gradativamente (a partir de 1997) passado a exigir sua defesa em sessão pública. Ademais, também orientou os formados que buscassem a validação de seus estudos tendo por base o previsto no Decreto-Lei n. 1.051/1969. Ingressaram (até 2004) 807 educandos/as, numa média anual de 35,09 educandos/as. No período, concluíram o Curso Livre de Filosofia 20 turmas, num total de 290 estudantes, numa média anual de 14,5 educandos/as (o que significa que 35,93% dos ingressantes concluíram o Curso). Do total de concluintes do Curso Livre (Seminarístico), cerca de 57,93% validaram seus estudos, o que permite concluir, por levantamento preliminar, que estão habilitados em filosofia (na modalidade que escolheram no processo de validação ou aproveitamento de estudos conforme nova LDB), como ex-discentes do IFIBE, cerca de 168 pessoas. Dos/as discentes que frequentaram e concluíram o curso no IFIBE conta-se um bom número já atuando profissionalmente tanto na escola média quanto em cursos superiores, em vários Estados do País. Apenas como exemplo, cabe registrar que o atual Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Pedagógico e o Vice-Diretor Pedagógico, todos com pós-graduação em Filosofia, foram formados pelo Curso Livre do IFIBE. A segunda etapa iniciou com o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) documento institucional que depois se converteu em Plano de Desenvolvimento Institucional, protocolado em fevereiro de 2002 junto ao MEC com o pedido de credenciamento da IES e de autorização do curso de bacharelado em filosofia. Ao longo do período de 2002 a 2004 seguiu-se o processo junto ao MEC que resultou na Visita in Loco, realizada em julho de 2004 e na publicação da Portaria de credenciamento da IES e de autorização do Curso de Bacharelado em Filosofia, em 23 de setembro de 2004. Após a publicação da portaria, considerando-se a época de sua publicação, a IES optou pelo início da implementação do Curso de Filosofia para o Ano Letivo de 2005, o que veio a ocorrer. No mesmo ano, os/as discentes iniciantes já participaram do Enade/2006. Em setembro de 2006 recebeu Comissão de Avaliação para o Reconhecimento do Curso de Filosofia, sendo que a Portaria que reconhece o curso foi publicada em dezembro do mesmo ano. Dessa forma, a primeira turma, com 32 concluintes, foi diplomada em dezembro de 2007. Ainda em 2005, a IES formulou o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e ofereceu a primeira turma do Curso de Especialização em Direitos Humanos, antecipando, portanto, o que estava previsto no PDI para apenas dois anos depois. Já foram certificados cerca de 100 especialistas em direitos humanos, num curso que foi inédito na região, no Estado e um dos poucos do País. O ano de 2007 foi especialmente marcante visto que concentrou as celebrações dos 25 anos de instalação da IES. Para a efeméride foram realizadas várias atividades, entre as quais uma Mostra que recuperou a memória institucional, um encontro no qual foram reunidos ex-discentes, ex-professores e ex-dirigentes, além dos atuais, com debates e reflexões sobre os desafios para a Instituição. O ano também foi marcado pelo processo de discussão e elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) que deu base para a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente com a definição de novas metas, programas, projetos e ações para o quinquênio. Neste mesmo ano a mantenedora também tomou a decisão de construir um novo espaço físico no qual a IES viria a funcionar em conjunto com o Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo. O ano de 2008 foi marcado pelo processo de aprofundamento e de transição para a implementação do novo Plano Estratégico Institucional e a preparação do processo de credenciamento. Além disso, também foi marcado pelo acompanhamento das obras de edificação na nova sede (localizada ao lado do prédio que a IES ocupou ao longo de toda a sua trajetória. A conclusão da edificação iniciou em maio. Pela segunda vez, ingressantes e concluintes do Curso de Filosofia participaram do Enade/2008. O ano de 2009 iniciou com a inauguração do novo prédio onde o IFIBE foi instalado, em conjunto com o ITEPA, numa parceria das mantenedoras das duas instituições. O ano também foi marcado pelo acompanhamento do processo de credenciamento institucional com os encaminhamentos necessários para tal. O ano de 2010 foi marcado, especialmente pelo recebimento da comissão de avaliação externa, realizada no final de novembro, sendo a IES avaliada positivamente e ficando com média 4 de conceito. O ano também ensejou a constituição do processo de preparação das atividades alusivas aos 30 anos de criação da IES. O ano de 2011 foi particularmente marcante pois nele foram celebrados os

30 anos de criação do IFIBE com várias iniciativas, também foi finalizado o processo de renovação do reconhecimento do curso de bacharelado com a finalização da nova grade curricular proposta. Os estudantes pela terceira vez também participaram do Enade. O ano de 2012 foi marcado pelo início do debate sobre um novo plano de sustentabilidade institucional. O ano de 2013 foi marcado pelo processo de discussão de uma nova dinâmica de avaliação da aprendizagem. Ainda em 2005, a IES formulou o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e ofereceu a primeira turma do Curso de Especialização em Direitos Humanos, antecipando, portanto, o que estava previsto no PDI para apenas dois anos depois. A formulação deste programa assumia a experiência realizada no ano anterior com a oferta de uma turma do mesmo curso em parceria com IPEJUR e certificada pelo CESUSC, de SC. Foram quatro as edições do referido curso [turmas 2005, 2006; 2008 e 2011. Ao todo foram certificados 100 especialistas em direitos humanos. O Curso de Especialização em Direitos Humanos foi o primeiro na região e no Estado e um dos poucos do País. O volume de ex-alunos da instituição que frequentaram programas de pós-graduação, com base no Lattes (Jul/2014), indica: 60 mestres (e mais 7 em processo de mestrado), sendo que, desse total, 10 mestres e 6 mestrandos frequentaram o curso já reconhecido; dos mestres, 15 já concluíram o doutorado (e mais 13 estão em processo de doutoramento) – 40% dos mestres continuaram estudos com doutoramento já concluído ou em curso. As áreas de concentração são as seguintes: filosofia, educação, ciências sociais, história e outras áreas (direito, comunicação e teologia). Os pós-graduados (mestres e doutores), além do IFIBE, atuam em várias IES espalhadas por todo o Brasil.

CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA

NATUREZA

Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 286 de 21/12/2012, tem duração de três anos (ou seis semestres), oferece 55 vagas, tem atividades letivas no período noturno.

ATIVIDADE

A primeira turma foi instalada no dia 10 de fevereiro de 2005, com 55 alunos, resultante de processo de admissão realizado no dia 02 de fevereiro do mesmo ano. O Curso de Bacharelado em Filosofia já formou oito turmas [até final de 2014], somando um total de 134 bachareis e bacharelas em filosofia. Desse total, 32 em 2007; 19 em 2008; 21 em 2009; 25 em 2010; 17 em 2011; 7 em 2012; 13 em 2013 e 9 em 2014. Neste período foram 143 formados/as, numa média de 17,8 bachareis/ano.

CONCEPÇÃO

O Curso de Bacharelado em Filosofia é destinado à formação acadêmica de nível superior, sendo aberto aos interessados que comprovem a conclusão de estudos de nível médio ou equivalente e que tenham sido aprovados em processo de admissão. O Curso tem por finalidade a *formação do sujeito humano com atitude filosófica*, através do desenvolvimento de condições para: a) *compreensão dos principais temas, problemas e posições filosóficas da tradição*: que consiste no desenvolvimento de condições para o domínio das posições referenciais da tradição filosófica através da leitura e interpretação de textos filosóficos clássicos; b) *diálogo com as diversas formas de saber*: que consiste na compreensão da filosofia como saber específico, suas diferenças e complementações em relação aos demais saberes e, acima de tudo, o desenvolvimento de postura de abertura e diálogo interdisciplinar na perspectiva da transdisciplinaridade tanto com saberes populares, quanto com saberes acadêmicos de vários campos como o científico, o artístico, o religioso, entre outros; c) *compreensão da realidade atual com olhar e metodologia filosóficos*: que consiste no desenvolvimento da capacidade de leitura e interpretação das diversas manifestações que compõe a realidade atual contando para tal com apoio das ciências humanas e sociais a fim de levar a um posicionamento com olhar e metodologia filosóficos; d) *atuação comprometida com a promoção da cidadania, dos direitos humanos e do cuidado com a vida*: que consiste no subsídio à formação de atitudes pessoais comprometidas com o reconhecimento de valores humanos fundamentais centrados na dignidade humana e seus direitos, na participação ativa e positiva nas dinâmicas democráticas da sociedade, e no cuidado com o ambiente natural como expressão de preservação da vida em geral e da vida humana em particular; e e) *desenvolvimento do pensamento inovador, crítico e independente*: que consiste no subsídio à formação permanente a partir das bases da formação inicial que ajude na formação de sínteses pessoais com criatividade e posicionamento pessoal consequente. A realização da finalidade do Curso se articula aos objetivos, ao Perfil Profissional do Formado e ao processo de desenvolvimento Curricular e ao conjunto dos aspectos que formatam o Projeto do Curso. A concretização desse conjunto de previsões se traduz na subjetividade pessoal de cada discente, de forma que, mediado pelas dinâmicas e interações com os docentes e com as iniciativas institucionais, possa se realizar como sujeito de aprendizagem, como sujeito filosófico.

OBJETIVOS

Os objetivos do Curso de Filosofia, consoantes aos objetivos institucionais, são: I – Formar filósofos/as como agentes com liderança crítica e criativa, cuja síntese filosófica pessoal respeite a tradição filosófica e esteja em diálogos com os diversos saberes, com consciência de seus limites; II – Despertar e desenvolver o amor pela sabedoria e pela verdade através do desenvolvimento de competências e atitudes tipicamente filosóficas capazes de levar a uma *atitude filosófica*, com ênfase na capacidade de desenvolvimento da pesquisa filosófica; III – Promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade entre os diversos campos do saber e especialmente o esclarecimento das relações entre o conhecimento filosófico e os demais conhecimentos (científico, religioso, artístico e outros); IV – Oferecer condições para construção e enfrentamento consistente e crítico dos problemas fundamentais da humanidade, sua configuração histórica no momento atual e nas circunstâncias globais, regionais, nacionais e locais; e V – Contribuir com a capacitação para o posicionamento diante dos problemas filosóficos, tendo em conta sempre o compromisso ético do saber filosófico com a realidade dos que estão em situação mais sofrida e mais longe da garantia da preservação da dignidade humana.

PERFIL DOS/AS FORMADOS/AS

O IFIBE prima pelo desenvolvimento de atitudes e competências tipicamente filosóficas, desenvolvidas através de diversas estratégias e atividades pedagógicas na educação superior, centrando sua atuação no ensino e desenvolvendo complementarmente pesquisa e extensão. São linhas gerais: a) articulação entre objetivos estratégicos e que-fazer pedagógico; b) aprender a filosofar; e c) formação integral e humanista. Entre as atitudes que espera desenvolvidas em seus educandos estão: a) síntese filosófica pessoal; b) respeito à vida e aos direitos humanos; c) postura crítica; d) engajamento sócio-político; e) solidariedade e compromisso; f) articulação teoria/prática; e g) educação permanente. Espera-se que o aluno formado seja competente para: a) formulação de problemas filosóficos e relativos ao conhecimento em geral e proposição de soluções tipicamente filosóficas; b) análise e interpretação lógica e hermenêutica de textos filosóficos clássicos; c) compreensão da situação contemporânea à luz da reflexão filosófica; d) promoção de estudos e pesquisas sobre temas filosóficos; e) operacionalização didático-pedagógica de temas filosóficos em sentido amplo; f) estabelecimento de relações críticas entre os diversos campos do saber e sua justificação; e g) domínio da tradição histórica da filosofia. EM ANEXO DETALHAMENTO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Bacharel/a em filosofia pode atuar como: crítico cultural e literário, editor, pesquisador em empresas ou instituições de ensino e pesquisa, na formação permanente e profissional e, de modo especial, dedicar-se à docência e à pesquisa em nível superior, já que poderá cursar pós-graduação em Filosofia ou outras áreas afins. Aspirantes à vida religiosa consagrada ou ao sacerdócio poderão continuar seus estudos específicos e também atuar como filósofos no campo de atividades sociais e pastorais ligadas às instituições religiosas. Lideranças sociais poderão atuar em cargos públicos, em coordenações e em assessoria em organizações não governamentais e movimentos sociais.

DOCENTES

Os docentes do curso de filosofia têm formação específica na sua área de atuação, com experiência no magistério superior, sendo que 95% deles têm mestrado e/ou doutorado. Atualmente sete professores estão cursando o doutorado com previsão de dois deles concluírem já neste semestre.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Filosofia é desenvolvido ao longo de três anos letivos. Em 2015 inicia-se a implantação de nova dinâmica e nova estrutura curricular que descrevemos em seguida. A proposta curricular atende ao disposto no Parecer CNE/CES nº 492, de 09 de julho de 2001, no Parecer CNE/CES nº 1.363, de 25 de janeiro de 2002, e na Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, no que diz respeito às exigências específicas. Atende ao previsto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, tendo os conteúdos sobre relações étnico-raciais distribuídos entre as várias temáticas do curso. Também atende à Resolução CNE/CES nº 02/2007 no que diz respeito à carga horária e tempo de integralização. Passará a ser modulado e com total de 2.700 horas distribuídas conforme o quadro abaixo.

MÓDULOS / TEMATICAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO 1. INTRODUÇÃO À VIDA ACADÊMICA	182 horas
<i>Temática 1.1. Vida Acadêmica</i>	42 horas
<i>Temática 1.2. Metodologias Filosóficas</i>	49 horas
<i>Temática 1.3. Argumentação Filosófica</i>	63 horas
<i>Temática 1.4. Introdução ao Trabalho Acadêmico</i>	28 horas

MÓDULO 2. HISTÓRIA DA FILOSOFIA	543 horas
<i>Temática 2.1. Introdutória</i>	40 horas
<i>Sentido filosófico da História da Filosofia</i>	
<i>Origem da Filosofia</i>	40 horas
<i>Temática 2.2. Diálogos Intrafilosóficos</i>	90 horas
<i>Filosofia da ordem e do ser [período grego, latino e medieval]</i>	90 horas
<i>Filosofia da subjetividade [período do renascimento e modernidade]</i>	60 horas
<i>Filosofia do sistema [idealismo alemão]</i>	60 horas
<i>Crítica da Modernidade [pensamento do século XIX]</i>	60 horas
<i>Novas críticas e Novas bases [pensamento do século XXI]</i>	140 horas
<i>Temática 2.3. Diálogos Interfilosóficos</i>	
<i>Filosofia na América Latina e no Brasil</i>	35 horas
<i>Filosofias Africanas</i>	35 horas
<i>Temática 2.4. Desafios à Filosofia no século XXI</i>	20 horas
MODULO 3. CONHECER	360 horas
<i>Temática 3.A. Introdutória. Problemática Filosófica do Conhecimento</i>	20 horas
<i>Temática 3.B. Obrigatórias</i>	
<i>Temática 3.B.1. Teorias do Conhecimento</i>	40 horas
<i>Temática 3.B.2. Filosofia e Ciências</i>	40 horas
<i>Temática 3.B.3. Filosofia e Linguagem</i>	40 horas
<i>Temática 3.B.4. Filosofia e Lógicas</i>	40 horas
<i>Temática 3.B.5. Filosofia e Cibernética</i>	40 horas
<i>Temática 3.C. Optativas. Temas Filosóficos sobre Conhecimento</i>	120 horas
<i>Temática 3.D. Sistematização. Seminário Intertemáticas</i>	20 horas
MÓDULO 4. CONVIVER	360 horas
<i>Temática 4.A. Introdutória: Problemática Filosófica da Convivência</i>	20 horas
<i>Temática 4.B. Obrigatórias</i>	
<i>Temática 4.B.1. Ética Filosófica</i>	40 horas
<i>Temática 4.B.2. Filosofia e Sociedade</i>	40 horas
<i>Temática 4.B.3. Filosofia e Política</i>	40 horas
<i>Temática 4.B.4. Filosofia e Justiça</i>	40 horas
<i>Temática 4.B.5. Filosofia e Economia</i>	40 horas
<i>Temática 4.C. Optativas. Temas Filosóficos sobre Convivência</i>	120 horas
<i>Temática 4.D. Sistematização. Seminário Intertemáticas</i>	20 horas
MÓDULO 5. SER	360 horas
<i>Temática 5.A. Introdutória. Problemática Filosófica do Ser</i>	20 horas
<i>Temática 5.B. Obrigatórias</i>	
<i>Temática 5.B.1. Ontologia</i>	40 horas
<i>Temática 5.B.2. Filosofia e Natureza</i>	40 horas
<i>Temática 5.B.3. Filosofia e Religiosidades</i>	40 horas
<i>Temática 5.B.4. Filosofia e Humanidade</i>	40 horas
<i>Temática 5.B.5. Filosofia e Temporalidade</i>	40 horas
<i>Temática 5.C. Optativas. Temas Filosóficos do ser</i>	120 horas
<i>Temática 5.D. Sistematização. Seminário Intertemáticas</i>	20 horas
MÓDULO 6. VIVER	360 horas
<i>Temática 6.A. Introdutória. Problemática Filosófica da Vivência</i>	20 horas
<i>Temática 6.B. Obrigatórias</i>	
<i>Temática 6.B.1. Filosofia e Subjetividade</i>	40 horas
<i>Temática 6.B.2. Filosofia e Educação</i>	40 horas
<i>Temática 6.B.3. Filosofia e Interculturalidade</i>	40 horas
<i>Temática 6.B.4. Filosofia e Arte</i>	40 horas
<i>Temática 6.B.5. Filosofia e Comunicação</i>	40 horas
<i>Temática 6.C. Optativas. Temas Filosóficos sobre Vivência</i>	120 horas
<i>Temática 6.D. Sistematização. Seminário Intertemáticas</i>	20 horas

MODULO 7. COMPLEMENTAR	540 horas
<i>Temática 7.A. Trabalho Monográfico de Conclusão (TMC)</i>	190 horas
<i>Temática 7.B. Atuação Acadêmica e Produção Científica</i>	200 horas
<i>Temática 7.C. Atividades Práticas e Estágios</i>	150 horas
<i>Temática 7.D. Comprovação de Competências</i>	0 horas
TOTAL DA CARGA HORARIA	2700 horas

ATUAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

As Atividades Complementares constituem parte da formação curricular, sendo realizadas através da comprovação, pelo discente, de frequência, promoção ou participação em atividades acadêmicas e de produção científica em várias modalidades e tipologias, comprovadas mediante apresentação de atestados e certificados próprios por instituições credenciadas na área de conhecimento do curso e/ou afins como forma de complementar a formação curricular e promover a inserção do/a discente na vida orgânica da atuação filosófica. A carga horária é de 200 horas aula incorporadas como componente curricular (Cf. Resolução CD/IFIBE nº 117/2008).

TRABALHO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO (TMC)

O Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso é componente essencial para a formação do Bacharel em Filosofia, já que a prática da pesquisa, associada ao domínio de metodologia específica e de vivência, é fundamental para a ação em filosofia como processo permanente de atuação pessoal e profissional. Compõe parte integrante do Currículo Pleno do Curso com carga horária total de 190 horas aula. É realizado através da elaboração do Projeto de Pesquisa; execução orientada da pesquisa; apresentação dos resultados da pesquisa e avaliação em banca de defesa pública. É cumprida do quarto ao sexto semestre do Curso através de oficinas, sessões de estudo e de pesquisa, sessões de elaboração de texto, fichamento de referências bibliográficas e outras estratégias em atividades entre o professor orientador e o orientando (Cf. Resolução CD/IFIBE nº 162/2011).

ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS

As atividades práticas são realizadas através de ações integradas e complementares ao Currículo Pleno e que se desdobram em atividades de leitura orientada de texto filosófico, produção de resenhas e resumos, produção de ensaios e artigos científicos, desenvolvimento de laboratórios de debates de textos e de interpretação individuais ou em grupos, realização de seminários e oficinas específicas, entre outras estratégias acadêmicas adequadas à concepção do Curso e das temáticas propostas. A carga horária de 150 horas está prevista e distribuída semanalmente conforme o Calendário Letivo Anual, computada para efeito de carga horária total do Curso. Os estágios, não obrigatórios para a modalidade de Bacharelado, são oferecidos como opcionais para discentes interessados no aprimoramento de suas competências profissionais ao longo do curso, podendo ser realizados na própria Instituição ou junto a organizações e instituições conveniadas, em atividades próprias e correspondentes à formação filosófica, para o desenvolvimento complementar das competências e atitudes previstas no Perfil Profissional do Formado. Definida mediante demanda e com acompanhamento e supervisão, atendendo à legislação pertinente, com carga horária definida em instrumento específico e não computada para efeito da carga horária total do Curso.

COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Através da comprovação de competência de: 1) habilidades básicas (intermediárias) de leitura em um idioma estrangeiro moderno (latino ou anglo-saxão); 2) proficiência em habilidades básicas com informática e comunicação eletrônica; 3) habilidade de comunicação e expressão, de elaboração de texto e de análise e interpretação de texto em língua materna; 4) domínio básico de Libras (Língua Brasileira de Sinais). Todas as comprovações serão feitas através de provas específicas, realizadas pela IES (ou por instituição credenciada e autorizada para tal), devendo o discente demonstrar proficiência nos prazos a serem informados. Não conta como carga horária para o Curso

HORÁRIO DE AULAS

As disciplinas são oferecidas conforme Calendário Letivo, sendo ministradas por professor/a titular, no turno noturno, com início às 19h e término às 22:30h – havendo intervalo das 20:45 às 21:00 h.

COORDENAÇÃO DO CURSO

A responsabilidade pela coordenação do curso é do professor Ddo. Paulo César Carbonari.

SERVIÇOS

SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SESUP

O SESUP visa auxiliar no processo de qualificação pedagógica dos processos de ensino. Desenvolve-se através do diagnóstico das necessidades educacionais específicas e seu encaminhamento para solução individual, grupal ou institucional. Coordenação: profª Me. Nilva Rosin.

BIBLIOTECA ELLI BENINCÁ

A Biblioteca conta com um acervo de Livros e Periódicos de Filosofia e de Ciências Afins, além de jornais diários e revistas semanais. Todos estão à disposição para leitura e consulta conforme as regras de funcionamento específico. O funcionamento da biblioteca tem rotina e regulamento específico disponível no site da biblioteca. Funcionamento: das 18:00 às 22:30 horas. Coordenação: Marina Fagundes Miranda. Auxiliar: Marelise Andreia Bonora.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Computadores disponíveis à comunidade acadêmica com editor de texto, acesso à internet e outros programas. Funcionamento: Segunda à Sexta, das 18:00 às 22:30 horas Coordenação: Silvana Menegatti.

SALAS DE ESTUDO – Individual e Grupo

Junto à Biblioteca estão disponíveis box para estudo individual e em grupo com acesso conforme os horários de funcionamento da Biblioteca.

SECRETARIA GERAL

Além de atendimento de alunos da Graduação e Pós-Graduação, recebe e despacha encaminhamentos diversos da comunidade acadêmica, registra controles acadêmicos e de atividades de extensão, controla arquivamento institucional. Todas as demandas por análise de processos e outros devem ser encaminhadas pela Secretaria. Funcionamento: 13:30 às 22:30 horas de segunda à sexta. Coordenação: Prof. Ésio Francisco Salvetti. Auxiliar: Juviane Casagrande.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

Controla questões administrativas, financeiras e de assistência educacional da instituição. Em conjunto com a Direção Administrativa, recebe, analisa e despacha processos administrativos; executa serviços financeiros (compras, vendas e cobrança de contratos e mensalidades) e dá suporte à CAE (Comissão de Assistência Educacional) e aos bolsistas (Bolsas filantrópicas, ProUni e FIES). Em conjunto com o Setor de Contabilidade da Mantenedora executa serviços contábeis e realiza controles legais. Funcionamento: de segunda à sexta, das 13:15 às 22:30 horas. Coordenação: Diego Vitor Dalmagro. Auxiliar: Rene Romanssini.

EDITORA IFIBE

Faz a publicação de livros e materiais diversos sobre filosofia mantendo várias coleções. Já tem vários títulos publicados. Publicações podem ser adquiridas pelos acadêmicos junto à Biblioteca. Responsável: Prof. Diego Ecker. Auxiliares: Wanduir R. Sausen, Elias Fochesatto e Rodrigo Roman.

FUNCIONAMENTO

O funcionamento geral da Instituição é nos turnos da tarde e noite (não há expediente pela manhã). As atividades são de segunda à sexta, das 13:30 às 22:30 horas. A Reprografia (fotocópias) funciona junto à portaria sob coordenação do Condomínio EFITEO nos horários de funcionamento do prédio. Cantina e outros serviços (terceirizados) funcionam no prédio ao lado.

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria Geral – Fone/Fax: (54) 3045-3277 – Ramal 2
E-mail: ifibe@ifibe.edu.br

É RECOMENDÁVEL ACESSAR DIARIAMENTE O SITE

www.ifibe.edu.br

PERFIL PROFISSIONAL DO/A FORMADO/A

O IFIBE entende que a definição de um Perfil Profissional dos Formados é uma necessidade que se constrói em processo. Mesmo assim apresenta um ponto referencial, dividindo-o em duas partes: uma apresenta as linhas gerais que orientarão o perfil; outra explicita competências e atitudes. Opta-se por esta sistemática de apresentação já que há certas questões básicas que são transversais e que dizem respeito ao geral do perfil e que chamamos de linhas gerais. O Perfil Profissional dos Formados quer articular fundamentalmente as dimensões epistemológica (competências) e ética (atitudes), na perspectiva da filosofia como sabedoria. Assim, o Perfil tem um sentido pedagógico e ético. Pedagógico: porque orienta o que-fazer da aprendizagem do filosofar ao longo do Curso. Ético: porque representa um compromisso individual, coletivo, institucional, de todos os envolvidos no curso, direção, docentes e particularmente dos discentes, sujeitos centrais do processo. Ele, em nenhuma hipótese, portanto, quer descrever um produto. Antes, quer orientar o processo.

Linhas Gerais

As linhas gerais são orientadoras do processo pedagógico de construção do saber filosófico ao longo do Curso de Graduação e podem ser desdobrados em competências e atitudes sem se esgotar nelas. Eles são, portanto, transversalidades constitutivas do processo de aprendizagem do filosofar.

1. *Articulação entre objetivos estratégicos e o que-fazer pedagógico.* Os objetivos estratégicos da instituição estão articulados ao que-fazer pedagógico. Eles são como que o horizonte que orienta e compromete a ação, servindo-lhe de contraponto crítico. No entanto, este contraponto somente é possível se o próprio que-fazer pedagógico é entendido como um exercício permanente de compreensão crítica da própria ação. Ou seja, a capacidade de sistematização do próprio agir é fundamental como elemento de construção processual. O processo de aprendizagem é exercício dos objetivos estratégicos. Dessa forma, o processo adquire sentido estruturante.

2. *Aprender a filosofar.* O processo de aprendizagem na filosofia implica a construção de sujeitos do filosofar em condições de exercer a filosofia como saber histórico e sistemático. Daí que, aprender a filosofia, a tradição filosófica, deve ser entendido como acúmulo de elementos para o filosofar. Isto não significa que aprender a filosofar seja o mesmo que aprender os componentes metodológicos, no sentido de aprender o jeito ou os jeitos de filosofar. Trata-se de poder construir as condições tanto para situar os conteúdos quanto para explicitar os processos, os métodos, o ponto de partida e de chegada e os percursos da reflexão, como exercício livre da capacidade racional.

3. *Formação integral e humanista.* Filosofar é construir uma atitude epistemológica e ética. Epistemológica: no sentido de construir as condições para a reflexão crítica e sistemática, típica da filosofia. Ética: no sentido de que o saber implica compromisso com toda a humanidade. É dessa forma que entende-se formação integral, na conjugação das diversas dimensões da vida humana e na articulação crítica entre fé e razão, em vista da construção de sentido de vida pela realização individual e coletiva pela construção da subjetividade no confronto dialógico com o outro. Isto, de alguma forma significa humanista, já que se pretende que a humanidade seja o fim último, não instrumentalizável de todo o processo de formação. Neste sentido, integrar o pessoal, o religioso, o sócio-histórico e o ambiental é fundamental. Integral implica articular o diferente e o diverso em unidades históricas capazes de encarar o diferente como constitutivo da unidade. Daí que não há como ser humanista sem levar em conta a humanidade toda, não descartável por qualquer motivo.

Competências e Atitudes

Competências e Atitudes são as finalidades mediatas do processo pedagógico a ser desenvolvido na graduação em filosofia. Levam em conta aspectos objetivos e subjetivos, epistemológicos e éticos, articulando-os numa postura que fundamentalmente pode ser sintetizada na idéia de sujeito histórico, cidadão, sábio.

Competências

As competências estão especialmente ligadas à dimensão epistemológica do processo de aprendizagem do filosofar. Centralmente são:

Formulação de problemas filosóficos e relativos ao conhecimento em geral e proposição de soluções tipicamente filosóficos. Por mais que, via de regra, os problemas filosóficos perpassem a história do saber e da humanidade, apresentando-se de maneira sempre renovada, é fundamental adquirir a competência para formulá-los e solucioná-los como exercício da reflexão racional integrada à vida. O filósofo, no entanto, não somente precisa saber sobre os problemas tipicamente filosóficos. Ele também precisa saber sobre os problemas relativos ao conhecimento em geral. Isto significa que precisa ter elementos de compreensão dos diversos problemas epistemológicos, sua natureza e implicações, seus limites e articulações. Este aspecto indica a necessidade de tratamento dos problemas epistemológicos numa perspectiva global e não esquemática capaz de localizar o lugar da filosofia entre os diversos saberes e de estabelecer com eles espaços de intersecção. Participar de debates, elaboração de ensaios, artigos e resenhas é para isso exercício fundamental.

Análise e interpretação lógica e hermenêutica de textos filosóficos clássicos. Os textos filosóficos clássicos são os instrumentos fundamentais para a aprendizagem do filosofar. O texto filosófico, como unidade sistemática, converte-se, no processo de aprendizagem, em objeto de estudo e pesquisa, em fonte inesgotável de aprendizagem. Lê-los criticamente e reconstruí-los reflexivamente é exercício necessário ao filosofar. Associado a ele, para analisá-los e interpretá-los em seus aspectos lógicos e hermenêuticos, implica saber identificar sua estrutura sintático-semântica e sua dimensão histórico-pragmática. Análise e interpretação do texto filosófico permite a produção de comentários e também a aquisição de condições para a construção de textos filosóficos próprios.

Compreensão da situação contemporânea à luz da reflexão filosófica. A filosofia deve ajudar a compreender os fatores e mecanismos de constituição da realidade vivida, suas determinações e sua complexidade, suas articulações e relações. Neste sentido, é necessário que a filosofia aporte elementos para dialogar com os aportes das ciências em geral, especialmente das que são mais afins à filosofia, como elementos para compreender o lugar histórico da humanidade no mundo contemporânea em termos históricos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Compreender à situação à luz da reflexão filosófica implica ser capaz de fazer emergir dela elementos instigantes para a filosofia como

exercício crítico da reflexão ante o real. A leitura de clássicos de ciências afins e de textos que analisem a situação contemporânea, além da informação cotidiana e a participação em debates, são para isso fundamentais

Promoção de estudos e pesquisas sobre temas filosóficos. Implica na capacidade metodológica e técnica de elaborar e desenvolver estudos e pesquisas sistemáticas, de acordo com a epistemologia típica da filosofia, sobre temas e problemas filosóficos. Este exercício deverá promover a capacidade de operar com o texto filosófico clássico, com os comentadores, com as referências extra-textuais e históricas, conjugando-as numa reflexão sistemática e metodologicamente organizada. O exercício de trabalhos ao longo do curso, a confecção de ensaios, resenhas, artigos e especialmente a construção de uma pesquisa monográfica ao final do curso são espaços necessários para o desenvolvimento desta competência.

Operacionalização didático-pedagógica de temas filosóficos em sentido amplo. É fundamental que o estudante de filosofia desenvolva as condições para promover a atividade pedagógica em filosofia. Para isso é fundamental o domínio de instrumentos e concepções pedagógicas gerais e sua especificidade para a ação educacional em geral, já que como Bacharel atuará em ações de educação permanente e de pesquisa. Neste sentido, o aluno deverá dominar condições para fazer exposições, problematizar, motivar, organizar e participar de debates sobre temas filosóficos.

Estabelecimento de relações críticas entre os diversos campos do saber e sua justificação. Esta competência implica dominar o estatuto epistemológico dos diversos campos do saber em geral, das ciências e da filosofia em particular, sendo capaz de estabelecer relações críticas entre eles. Além disso, precisará se ocupar de questões relativas à justificação do saber e aos diversos meios e procedimentos implicados neles. O mais importante é a capacidade de localizar o lugar próprio da filosofia entre os diversos saberes e o papel que a filosofia crítico justificador que ela pode eventualmente exercer.

Domínio da tradição histórica da filosofia. O conhecimento da tradição histórica da filosofia é fundamental para poder localizar autores, escolas, posições, problemas e métodos, a fim de frequentar a escola dos mestres do pensamento. Ou seja, os mestres da filosofia são fundamentalmente os filósofos clássicos. Conhecer seu pensamento implica ler e saber compreender suas obras mais significativas, além de localizá-los no seu contexto sócio-cultural. Este domínio é verificável na capacidade de operar criativamente com a tradição, fazendo pontes e intersecções históricas.

Atitudes

As atitudes se fazem presentes no agir em geral. Por isso, dizem respeito à dimensão prática (ética) da aprendizagem do filosofar. São elas:

Síntese filosófica pessoal. O aluno é o sujeito de conhecimento, o centro da aprendizagem filosófica. Por isso, a síntese filosófica pessoal é a primeira atitude a ser construída, como exercício permanente de busca da consolidação de uma sabedoria que bebe da tradição, que articula as dimensões da epistemologia, da ética e da religiosidade, mas que se consubstancia num jeito pessoal de ser e de saber. O curso deve oferecer os elementos necessários para a construção desta síntese. No entanto, torná-los suficientes, no sentido de concretizá-la, é tarefa pessoal de cada um a ser auxiliada pelos docentes.

Respeito à vida e aos direitos humanos. A pessoa, como ser de dignidade e portador de direitos fundamentais, direitos humanos inalienáveis, é o centro de todo o processo de aprendizagem da filosofia. O respeito à vida, em todas as suas formas, é componente central do exercício da cidadania, da convivência solidária e fraterna e de presença crítica, numa postura de diálogo e respeito aos diferentes e divergentes. Todos estes aspectos são fundamentais para que a aprendizagem da filosofia não se converta em mero exercício de ilustração. A pessoa é sempre fim, nunca passível de transformação em meio de realização de interesses.

Postura Crítica. A atitude crítica remete fundamentalmente para a necessidade de presença identificada e identificadora ante a cultura, a sociedade, a política, a religião, a economia, enfim, a todos os aspectos da vida. Significa não sucumbir às circunstâncias, ao imediato e mais fácil, à massificação de qualquer ordem. A vigilância como exercício permanente da crítica *ao statu quo* em qualquer sentido é o modo primeiro de vivência da crítica. Mas não é só isso, é também compromisso com o desenvolvimento da consciência crítica coletiva de toda a sociedade, das novas e das velhas gerações. A postura crítica, por consequência, desdobra-se na capacidade de integração dos diversos aspectos da vida à luz da reflexão filosófica.

Engajamento sócio-político. O estudante ao longo do processo de aprendizagem já é um cidadão, um sujeito de direitos, membro de uma coletividade histórica. O desenvolvimento da atitude de engajamento sócio-político implica tomar parte ativa e criativa no estabelecimento das condições de produção e de reprodução da vida no seio da coletividade onde se encontra. Conhecer as diversas formas de organização e de ação da sociedade civil e do Estado, tomar parte delas como cidadão autônomo e produtivo, são condições fundamentais para o exercício pleno da cidadania. Até porque, o saber no sentido de sabedoria é práxis histórica.

Solidariedade e compromisso. O conhecimento profundo dos problemas que afligem a humanidade, oportunizado pela filosofia, remete para o necessário compromisso com ela, marcando presença histórica. Esta presença se realiza explicitamente na solidariedade, como ato desinteressado de busca e de construção de alternativas que sejam capazes, antes de mais nada, de garantir que a humanidade se realize cada vez mais de maneira integral e integradora, tanto da pessoa e da sociedade, quanto em relação ao ambiente natural. O compromisso com os “que estão longe” e abandonados no caminho revela a humildade do saber que se faz serviço solidário.

Articulação teoria/prática. A *práxis* é a síntese capaz de articular a teoria e a prática. A filosofia, como saber último, é unidade da teoria e da prática. Mantê-las dissociadas é padecer da esquizofrenia que marca nossa era altamente tecnicizada. Recuperar, portanto, o elemento ético do saber como seu constitutivo desde o início é tarefa histórica, é atitude e compromisso permanentes. O saber filosófico não pode se converter em retórica vazia. Ele deve ser compromisso histórico com a humanidade.

Educação permanente. A capacidade de aprendizagem permanente é talvez a atitude ético-pedagógica mais importante que o curso de filosofia é convocado a construir. Ela se reflete na capacidade de construção das próprias condições para buscar permanentemente, incansavelmente, novas explicações para velhos problemas e novos problemas para velhas explicações. É, diríamos, a capacidade de manter-se sempre filosoficamente jovem, sem sucumbir ao dogmatismo ou ao ceticismo crassos, que assolam a criatividade e a busca permanentes.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

(Extrato do Regimento Institucional)

ART. 37 – A frequência presencial às aulas e às atividades previstas no Calendário Anual é obrigatória.

§1º - A frequência às aulas será registrada em caderno próprio, pelo professor da disciplina.

§ 2º – O aluno deverá frequentar, sem necessidade de justificativa ou dano no aproveitamento, a 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária presencial prevista para cada disciplina

§3º - O aluno poderá justificar ausência a 10 % (dez por cento) da carga horária presencial prevista para cada disciplina e para além do previsto no parágrafo anterior, sendo que, a justificativa deverá ser feita por escrito e com provas da justificativa ao professor, a quem compete aceitar ou não a justificativa, cabendo recurso à Coordenação de Curso.

§ 4º - Serão aceitas como justificativa para ausência, nos termos do Parágrafo anterior:

- a) A inadiável necessidade de encaminhamento de atividades acadêmicas correlatas;
- b) A participação em Atividades Acadêmicas Complementares sobre temas relevantes e pertinentes ao curso;
- c) Doença ou recomendação médica;
- d) Nascimento de filho/a.

§ 5º - A não apresentação de justificativa para ausência, nos termos dos parágrafos anteriores, será motivo suficiente para a reprovação do aluno na respectiva disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROVEITAMENTO ESCOLAR

(Extrato do Regimento Institucional)

ART. 46 – A avaliação do desempenho escolar é feita por temática, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

ART. 47 – O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo, permanente e progressivo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, nas provas de verificação, nos trabalhos de pesquisa e no exame final por disciplina, podendo o professor, quando achar oportuno, substituir as modalidades recomendadas por outras mais pertinentes, com exceção do exame final.

§1º - Compete ao professor da temática elaborar e aplicar as modalidades de avaliação, bem como julgar seus resultados.

§2º - O exame final será realizado no fim do período de cada temática, em período estabelecido especificamente para tal, e visa a avaliação da capacidade do domínio do conjunto dos conteúdos da temática, para aqueles alunos que não tiverem alcançado a média geral.

ART. 48 – A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com possibilidade de décimos.

§1º - Ressalvando o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de comparecer, sem justificativa, à modalidade de avaliação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação e ao exame final da temática na data fixada, somente pode ser concedida segunda oportunidade se for requerida antes do encerramento da temática, e se comprovado motivo previsto no Parágrafo 4º do Artigo 37.

§3º - Será concedida revisão de nota, mediante pedido com motivo justificado por escrito, quando requerida pelo aluno à Coordenação do Curso, no prazo de dois dias após sua divulgação, cabendo recurso ao Conselho Diretor.

ART. 49 – É aprovado na temática e dispensado do exame final o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) às aulas e na média geral da temática obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete).

§1º – A média geral será apurada mediante a soma das notas de cada modalidade de avaliação aplicada, sendo o total resultante desta soma dividido pelo número de modalidades de avaliação.

§2º - Constará do Histórico Escolar do aluno a média geral auferida na temática quando aprovado na forma estabelecida neste artigo.

§3º - A média geral não é cumulativa em relação ao exame final.

ART. 50 – É aprovado na temática, após o exame final, o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) às aulas e no exame final da temática obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis).

§1º – Somente poderá prestar exame final o aluno que obtiver a frequência mínima exigida para aprovação e a média geral igual ou superior a 5 (cinco).

§2º - Constará no Histórico Escolar do aluno a nota do Exame final para os alunos aprovados ou reprovados mediante exame final.

§3º - O aluno que não atingir a média geral estabelecida no Parágrafo anterior será considerado reprovado, devendo, nos termos deste Regimento, cursar novamente a temática na qual foi reprovado.

ART. 51 – O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência seja a frequência e de aproveitamento estabelecidos neste Regimento, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos neste Regimento.

ART. 52 – É promovido o aluno aprovado em todas as temáticas do semestre cursado, admitindo-se a promoção com dependência em até duas temáticas do semestre anterior, contanto que não interfiram nos pré-requisitos.

§1º - O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas temáticas em dependência, salvo se não estiverem sendo oferecidas, condicionando-se à matrícula nas temáticas do novo semestre à compatibilidade de horários, sendo prioritárias as em dependência, aplicando-se a todas as temáticas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores

§2º - Não se admite promoção com dependência em temática de semestre não imediatamente anterior, ressalvada a hipótese de não oferecimento da temática ou de não respeito aos pré-requisitos.

ART. 53 – As notas do exame final e a média das demais modalidades de avaliação serão apresentadas pelo professor da temática à Secretaria Geral ao final do período regular da temática e serão imediatamente publicadas pela Secretaria Geral.

§ Único – Reserva-se ao professor, mediante justificativa por escrito e aceita pela Coordenação de Curso, o direito de solicitação de ampliação do prazo para apresentação das notas por no máximo cinco dias a contar do término da temática.

ART. 54 – Em qualquer caso, havendo motivo justificado, pode o aluno recorrer das notas e avaliações, devendo apresentar seu pedido justificado e comprovado à Coordenação de Curso, a quem compete, em primeira instância, julgar o caso emitindo parecer específico, podendo haver recurso ao Conselho Diretor.